



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 50**  
**QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2015**

ÍNDICE:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho

Página 1509

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL**

Direção Regional de Apoio ao Investimento e Competitividade

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portarias

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

Portarias

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Direção Regional do Desporto

Serviço de Desporto da Terceira

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**

Direção Regional da Energia

**SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Despacho

Portaria

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portaria



# JORNAL OFICIAL

---

## SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS

Despachos

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 553/2015 de 12 de Março de 2015

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2009/A, de 6 de março, nomeio para o cargo de Secretário da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, Paulo José Maio Sousa Mendes, com efeitos a partir de 1 de março de 2015.

3 de março de 2015. - A Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Ana Luísa Luís*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Despacho n.º 554/2015 de 12 de Março de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Valdemar da Ponte Ferreira, NIF 200 895 664, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Minimercado Valdemar”, sito na Rua das Terças, n.º 62 – Santo António – Ponta Delgada, no que respeita à integração no quarto semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

04 de março de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Despacho n.º 555/2015 de 12 de Março de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Segredos & Curiosidade, Lda., NIF 509 830 927, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Restaurante Cervejaria 1516” sito na Rua do Galo, 26 – Sé – Angra do Heroísmo, no que respeita à integração no quarto semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

04 de março de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Despacho n.º 556/2015 de 12 de Março de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Fernando Manuel Ourique da Cunha, NIF 190 320 249, destinado a participar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Rua dos Barões n.º 17 – São Vicente Ferreira – Ponta Delgada, no que respeita à integração no quarto semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

06 de março de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Despacho n.º 557/2015 de 12 de Março de 2015**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, conseqüentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 240,00 (duzentos e quarenta euros) a Tomás Alberto Matos, NIF 106 188 933, destinado a participar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Rua do Cruzeiro, n.º 2 – Capelo - Horta, no que respeita à integração no quarto semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

06 de março de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Despacho n.º 558/2015 de 12 de Março de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em Jornal Oficial n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Nancy Matos Bettencourt, NIF 194 132 013, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Lomba do Pilar, n.º 13 – Conceição - Horta, no que respeita à integração no quarto semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

06 de março de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Despacho n.º 559/2015 de 12 de Março de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Jorge Manuel Rodrigues, NIF 180 019 848, destinado a participar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Cruz Nova, 190 – Castelo Branco – Horta, no que respeita à integração no quarto semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

06 de março de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE****Despacho n.º 560/2015 de 12 de Março de 2015**

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, conseqüentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Açorlúdica-Jogos, Diversões e Turismo, Lda., NIF 512 042 900, destinado a participar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Snack-bar a Ginjinha”, sito na Rua de São João, 13 – São Sebastião – Ponta Delgada, no que respeita à integração no quarto semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

**JORNAL OFICIAL**

06 de março de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Despacho n.º 561/2015 de 12 de Março de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Cláudia Catarina Medeiros Oliveira, NIF 212 378 856, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento “Kantinho da Clô”, sito na Rua da Carreira dos Cavalos, n.º 35 – Sé – Angra do Heroísmo, no que respeita à integração no quarto semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

04 de março de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE**

Despacho n.º 562/2015 de 12 de Março de 2015

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 21/2015, de 26 de fevereiro, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e,

**JORNAL OFICIAL**

consequentemente, a confiança dos consumidores, mas reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, e no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1812/2013, de 14 de outubro, publicado em *Jornal Oficial* n.º 198, II série, determino:

1. Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) a Maria Alice Medeiros Pereira Meirinho, NIF 102 844 950, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Estrada Regional, 32 – Conceição - Horta, no que respeita à integração no quarto semestre no programa Qualidade Segura.

2. O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Projeto 1.1 – Competitividade Empresarial, Ação 1.1.7 – Promoção da Qualidade.

06 de março de 2015. - O Diretor Regional, *Ricardo Maciel de Sousa Medeiros*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 563/2015 de 12 de Março de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a Globestar Systemas Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Avenida Antero de Quental, n.º 51, 1.º Piso, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512099146, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos INTEGRA +.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

27 de fevereiro de 2015, - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 564/2015 de 12 de Março de 2015

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Abel Manuel Ferreira Viveiros, com o contribuinte n.º 212842137, beneficiário da segurança social n.º 10321437690, residente em Rua Dom Manuel de Gouveia, n.º 18, freguesia de Capelas, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Comércio a Retalho de Peças e Acessórios para Veículos Automóveis”, CAE Rev. 3 - 45320.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

5 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 565/2015 de 12 de Março de 2015

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, determino atribuir a Márcia de Lurdes Barbosa Pereira Tavares, com o contribuinte n.º 223880582, beneficiário da segurança social n.º 10321414720, residente em Rua Caminho do Mato, n.º 18, concelho de Lagoa, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Comércio a Retalho em Outros Estabelecimentos Não Especializados, com Predominância de Produtos Alimentares, Bebidas ou Tabaco”, CAE Rev. 3 - 47112.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

9 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 566/2015 de 12 de Março de 2015

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Francisco Gil Barros do Couto, com o contribuinte n.º 167888773, beneficiário da segurança social n.º 10321187842, residente em Rua das Necessidades, n.º 214, freguesia de Rosto de Cão (São Roque), concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Trabalhador Independente, na atividade principal de “Formação Profissional”, CAE Rev. 3 - 85591.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

9 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 567/2015 de 12 de Março de 2015

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Marcos de Noronha Ormonde Aguiar, com o contribuinte n.º 213959127, beneficiário da segurança social n.º 11339859850, residente em Rua Manuel Joaquim Andrade, n.º 24 A, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, numa Sociedade por Quotas, na atividade principal de “Construção de Edifícios (Residenciais e não Residenciais)”, CAE Rev. 3 - 41200.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

9 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 568/2015 de 12 de Março de 2015

Nos termos das alíneas *a)* e *b)*, do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Cláudia Sofia Borges Farias da Silveira, com o contribuinte n.º 223307050, beneficiário da segurança social n.º 10321650380, residente em Rua da Piedade, n.º 85 B, freguesia de Arrifes, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros) e um prémio reembolsável no montante de € 2.000 (dois mil euros), pela criação do próprio emprego da beneficiária, numa Sociedade por Quotas, na atividade principal de “Comércio a Retalho de Pão, de Produtos de Pastelaria e de Confeitaria, em Estabelecimentos Especializados”, CAE Rev. 3 - 47240.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

9 de março de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Associações Sindicais n.º 1/2015 de 12 de Março de 2015

**Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria- Eleição para o Triénio 2015/2018**

Direção

Presidente:

Isaura Maria Benevides Rego Amaral, Sócia n.º 469, portadora do Bilhete de Identidade n.º 8542105.

Vice- Presidente:

Victor Luís Costa Pires, Sócio n.º 430, portador do Bilhete de Identidade n.º 8579846.

Tesoureiro:

Paulo Jorge Maciel Barbosa, Sócio n.º 528, portador do Bilhete de Identidade n.º 9632031.

1.º Vogal:

Luís Filipe Correia Mendes, Sócio n.º 491, portador do Bilhete de Identidade n.º 9514292.

**JORNAL OFICIAL**

2.º Vogal:

Victor Manuel Simões Cordeiro, Sócio n.º 606, portador do Bilhete de Identidade n.º 12421572.

1.º Secretário:

Helder Fernando Viveiros Tavares, Sócio n.º 365, portador do Bilhete de Identidade n.º 7430432.

2.º Secretário:

Maria de Fátima Benevides Rego, Sócia n.º 468, portadora do Bilhete de Identidade n.º 09519226.

Registado em 6 de março de 2015, ao abrigo do artigo 454.º do Código do Trabalho, sob o n.º 1.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 256/2015 de 12 de Março de 2015

Por Portaria n.º 031 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 5 de março de 2015, foi atribuída a verba de 600.000,00€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação para pagamento do 3.º trimestre de 2014 do Complemento Açoriano de Abono de Família a Crianças e Jovens, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.03.06 K).

5 de março de 2015, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 257/2015 de 12 de Março de 2015

Por Portaria n.º 032 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 5 de março de 2015, foi atribuída a verba de 526.019,31€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação para pagamento do 4.º trimestre de 2014 do Complemento Açoriano de Abono de Família a Crianças e Jovens, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.03.06 K).

**JORNAL OFICIAL**

5 de março de 2015, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 258/2015 de 12 de Março de 2015**

Por Portaria n.º 036/2014 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 9 de março de 2015, foi atribuída a verba de 89,67€ a Luísa Costa Barcelos, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição do mês de abril de 2015, no âmbito do programa Estagiar L, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

9 de março de 2015, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 259/2015 de 12 de Março de 2015**

Por Portaria n.º 035/2015 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 9 de março de 2015, foi atribuída a verba de 89,67€ a Márcio André Fortuna Pimentel, destinado à comparticipação de despesas referentes ao subsídio de refeição do mês de abril de 2015, no âmbito do programa Estagiar L, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.08.02.

9 de março de 2015, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 260/2015 de 12 de Março de 2015**

Por Portaria n.º 033 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 09 de março 2015, foi atribuída a verba de 755,60€ ao INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA,

**JORNAL OFICIAL**

destinado à comparticipação para a contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do programa Recuperar, referente ao mês de março, relativa a 4 técnicos superiores a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.06.00.

09 de março de 2015, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Portaria n.º 261/2015 de 12 de Março de 2015**

Por Portaria n.º 034 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 09 de março 2015, foi atribuída a verba de 913,02€ ao INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA, destinado à comparticipação para a contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do programa Recuperar, referente ao mês de abril, relativa a 1 técnico e 4 técnicos superiores a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.2 - Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Ação 7.2.2 – Apoio Especializado ao Desenvolvimento e Requalificação da Rede de Equipamentos Sociais e Programas Sociais dos Açores, Classificação Económica 04.06.00.

09 de março de 2015, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

**S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 262/2015 de 12 de Março de 2015**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA ILHA DO FAIAL (APADIF), a importância de 23.047,82€ (VINTE E TRÊS MIL QUARENTA E SETE EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS), destinada à prossecução do “Projeto Trilhos Saudáveis”, para crianças e jovens a partir dos 12 anos, com o objetivo de promover estilos de vida saudáveis, através de atividades lúdico-pedagógicas, em conformidade com o Decreto Legislativo

**JORNAL OFICIAL**

Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação B), Classificação Económica 04.07.01 O).

11 de dezembro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

**S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 263/2015 de 12 de Março de 2015**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir ao HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, EPE, a importância de 500,00€ (QUINHENTOS EUROS), destinada a apoiar a “X Semana Educativa Jovens Diabéticos dos Açores”, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação B), Classificação Económica 08.01.01 B).

16 de dezembro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

**S.R. DA SAÚDE****Portaria n.º 264/2015 de 12 de Março de 2015**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir ao HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA, EPER, a importância de 500,00€ (QUINHENTOS EUROS), destinada a apoiar as VII Jornadas de Enfermagem, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação B), Classificação Económica 08.01.01 B).

15 de dezembro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO****Extrato de Despacho n.º 128/2015 de 12 de Março de 2015**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 05 de março de 2015, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 4.455,95 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena – 9950-302 Madalena do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2014/2015, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 4.162,05 – Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de São Roque – 9950-302 Madalena do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2014/2015, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 8.418,11 – Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico – 9950-302 Madalena do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2014/2015, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.6 - acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional, projeto 9.1 - infraestruturas e equipamentos, programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

05 de março 2015. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Contrato-Programa n.º 68/2015 de 12 de Março de 2015**

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e ainda com o artigo 108.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, foi celebrado para época desportiva 2014/2015 contrato programa, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Escolar do Corvo, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado nesta Direção Regional.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para o desenvolvimento da prática regular e organizada de atividades físicas desportivas da modalidade de Futebol, Futsal, Basquetebol e Voleibol, no âmbito do projeto “Atividade Física Desportiva Regular para Jovens”.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Clube Desportivo Escolar do Corvo	1.650,00€	E451500584

6 de março de 2015 – A Assistente Técnica – *Lina Maria Ferreira Parreira*

**SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA**  
**Retificação n.º 4/2015 de 12 de Março de 2015**

É retificado o extrato de contratos programa publicado com o n.º 57/2015, no *Jornal Oficial*, II Serie, n.º 47 de 9 de março de 2015, p.1432 e p.1433:

Onde se lê:

“Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foram celebrados, para a época desportiva 2014/2015, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço do Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem atividade na ilha Terceira,



# JORNAL OFICIAL

nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço do Desporto da Terceira.”

Deverá ler-se:

“Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foram celebrados, para a época desportiva 2014/2015, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto da Terceira, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 35/2014, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 16 de 23 janeiro, retificado pela retificação n.º 11/2014, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 20 de 29 de janeiro e os clubes da Ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto da Terceira.”

Onde se lê:

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Juventude Desportiva Lajense	3.708,00 €	E451500969

Deverá ler-se:

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Juventude Desportiva Lajense	3.708,00 €	E451500889

09 de março de 2015 – O Diretor do Serviço – *João Pedro Borba Mont’Alverne Sequeira*.

## SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA

### Retificação n.º 5/2015 de 12 de Março de 2015

Por ter sido publicado com incorreção, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Serviço de Desporto da Terceira em representação da Direção Regional do Desporto e a Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praisense, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 48, de 10 de março de 2015, com o n.º 59/2015, retifica-se a referida publicação.

Onde se lê:

Entidade	Nº Compromisso	Valor
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praisense	E451500924	14.937,72 €

**JORNAL OFICIAL**

Deverá ler-se:

Entidade	Nº Compromisso	Valor
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense	E451501054	14.937,72 €

10 de março de 2015 - O Diretor do Serviço – *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.**DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA****Édito n.º 20/2015 de 12 de Março de 2015**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Stª Cruz da Graciosa, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-4006/15 (3871/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 15 kV para o PS n.º 1002 Adega Cooperativa (Regularização de Licenciamento), sita em Freguesia de Stª Cruz da Graciosa, Concelho de Stª Cruz, Ilha Graciosa. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 15 kV com 2.349 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 7 do Ramal MT 15 kV para o PT n.º 0021 Briges, que se destina a alimentar o PS n.º 1002 Adega Cooperativa.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

9 de março de 2015. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.

**S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Portaria n.º 265/2015 de 12 de Março de 2015**

Considerando que a formação qualificada e o emprego científico são fundamentais para a promoção das atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, constituindo-se como um dos pilares da modernização e do crescimento económico;

Considerando que o desenvolvimento de atividades especializadas em contexto de investigação e a formação avançada são essenciais para a consolidação do sistema científico e tecnológico regional;

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

Considerando as atribuições do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, e as disposições do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março que aprova o regime jurídico do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores e cria o respetivo sistema de atribuição de incentivos financeiros, denominado PRO-SCIENTIA.

Assim, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, transferir para o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia o montante de 150.000,00€ (Cento e Cinquenta Mil Euros) a processar através da dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 08 – Fundo Regional da Ciência, Ação 01 – Transferências para o Fundo Regional da Ciência, Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, alínea F, para pagamento de despesas com Bolsas de Investigação Científica.

10 de março de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

**S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Despacho n.º 569/2015 de 12 de Março de 2015**

Considerando o Despacho n.º 1218/2014, de 18 de julho de 2014, alterado pelo Despacho n.º 1846/2014, de 30 de setembro de 2014, que prevê a delegação de competências no meu chefe de gabinete Frederico de Melo Alves Soares, nos termos das disposições conjugadas do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, determino que, nas suas ausências ou impedimentos, o chefe de gabinete Frederico de Melo Alves Soares seja substituído pela adjunta Alexandra Maria do Couto Pereira.

6 de março de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portaria n.º 266/2015 de 12 de Março de 2015

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/A, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2008/A, de 27 março, que criou um sistema de apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha em currais, a aplicar pela administração regional na área classificada como Património Mundial e Zona Tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, atribuir um subsídio a fundo perdido a Ana Isabel Ramalho Ávila Caires, residente na Rua Secretário Teles Bettencourt, freguesia de Madalena, concelho de Madalena, no montante de 3 700,00 € (três mil e setecentos euros) cujo pagamento é escalonado em função da execução das ações, designadamente:

- a) 50% do valor global após a limpeza do terreno, arranque das cepas e reconstituição de currais;
- b) 40% do valor global após a aquisição de bachelos, plantação e aquisição de fertilizantes;
- c) 10% do valor global após a conclusão do projeto, que coincidirá com a aquisição de plantas para retanchas e materiais para enxertia, e ações de enxertias e retanchas.

O subsídio concedido destina-se à reabilitação de uma parcela que se localiza na zona tampão da área classificada como Património Mundial e corresponde a 0,1850 hectares de vinha abandonada de um prédio rústico, no lugar do Descansadouro, freguesia de Bandeiras e concelho de Madalena, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 483.º.

Os encargos decorrentes dos pagamentos referidos, serão suportados pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 12, projeto 4, Ação G, Classificação Económica 08.08.02, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

10 de março de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS**

Despacho n.º 570/2015 de 12 de Março de 2015

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes dos Açores em eventos que promovam a preservação e divulgação da cultura e raízes açorianas.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, as iniciativas de agentes culturais das comunidades da diáspora, nomeadamente nos Estados Unidos da América.

Considerando que a realização do 26.º Convívio dos naturais da Povoação da Nova Inglaterra, na cidade de Swansea, Massachusetts, nos Estados Unidos da América, visa promover o convívio entre os açorianos emigrados oriundos do concelho da Povoação, promovendo o fortalecimento do relacionamento intracomunitário, bem como dinamizará o associativismo da diáspora.

Considerando ainda que a Cooperativa Celeiro da Terra pretende divulgar junto da comunidade emigrada açoriana residente em Massachusetts os seus produtos.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a participação de André Filipe Araújo Lopes Ávila, técnico superior da Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas, SA, e Presidente da Cooperativa Celeiro da Terra, de 22 a 31 de março de 2015, no 26.º convívio dos naturais da Povoação da Nova Inglaterra, em Swansea, bem como em diversas atividades de divulgação dos produtos regionais açorianos, nos Estados Unidos da América.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de março de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS****Despacho n.º 571/2015 de 12 de Março de 2015**

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes dos Açores em eventos que promovam a preservação e divulgação da cultura e tradições açorianas.

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, as iniciativas de entidades recreativas e culturais das comunidades da diáspora, designadamente nos Estados Unidos da América.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que a realização da festa de aniversário do Rancho Folclórico do Grupo de Amigos da Terceira, promovida pelo Centro Comunitário Amigos da Terceira, na cidade de Pawtucket, no estado de Rhode Island, de 17 a 21 de abril de 2015, visa promover a música e as danças populares genuinamente açorianas, estreitando, deste modo, os laços de amizade entre as comunidades da diáspora e a Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a participação de John Azevedo Branco, docente da Escola Secundária Vitorino Nemésio, de 17 a 21 de abril de 2015, na Festa de Aniversário do Rancho Folclórico do Grupo Amigos da Terceira, promovida pelo Centro Comunitário Amigos da Terceira, em Pawtucket, Rhode Island, nos Estados Unidos da América.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de março de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, *Rodrigo Vasconcelos de Oliveira*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES EXTERNAS****Despacho n.º 572/2015 de 12 de Março de 2015**

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes dos Açores em eventos que promovam a preservação e divulgação da cultura açoriana.

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, as iniciativas de entidades dos Açores junto das comunidades da diáspora, designadamente nos Estados Unidos da América.

Considerando que a realização da “Amostram’isse – Mostra de Cinema dos Açores”, de 7 a 14 de abril de 2015, visa divulgar na comunidade açoriana da costa leste dos Estados Unidos da América os trabalhos cinematográficos produzidos na Região Autónoma dos Açores nos últimos anos.

Considerando ainda que este projeto, promovido em parceria entre a Direção Regional das Comunidades e a Associação Cultural Burra de Milho, conta com o apoio da Casa dos Açores

**JORNAL OFICIAL**

da Nova Inglaterra e da Escola Oficial Portuguesa de New Bedford, promovendo, deste modo, os laços de amizade entre as comunidades da diáspora e a Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo da alínea *o)* do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas *b)* e *j)* do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea *f)* do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a participação de Miguel Duarte Rosa Costa, técnico superior da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, na realização da “Amostram’isse – Mostra de Cinema dos Açores”, de 7 a 14 de abril de 2015, nos Estados Unidos da América.
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de março de 2015. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.